

#### ATA DE JULGAMENTO

# ATA DA 1º SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO PRO-SOCIAL, REALIZADA EM 12 DE JANEIRO DE 2022.

PRESIDENTE: Exmo. Sr. Desembargador Federal I'TALO FIORAVANTI SABO MENDES

Secretária: Milene Rodrigues de Sousa Bacelar

Às dezesseis horas e quatro minutos do dia doze de janeiro de dois mil e vinte e dois, o Presidente do Conselho Deliberativo do Pro-Social, Desembargador Federal I'TALO FIORAVANTI SABO MENDES, declarou aberta a Sessão, por videoconferência, presentes os Conselheiros MARCOS DE OLIVEIRA DIAS – Representante dos servidores ativos (Titular); JOSÉ MARIA DE ANDRADE – Representante dos servidores inativos (Titular); Juiz Federal CLEBERSON JOSÉ ROCHA – Secretário-Geral da Presidência; ESTELA MARIA BARBOSA DA CRUZ – Diretora Substituta da DIGES; WAGNER ETELVINO OHANA DA CUNHA - Diretor Substituto da SECGP; ADELSON VIEIRA TORRES – Diretor da SECOR. Participaram, na qualidade de consultora MARÍLIA ANDRÉ DA SILVA MENESES GRAÇA – Diretora da SECAU e na qualidade de assessora IONICE DE PAULA RIBEIRO – Diretora da SECBE, nos termos do art. 68, § 3°, da Resolução PRESI/SECBE 09, de 23/04/2014, alterada pela Resolução PRESI 10393449, de 15/6/2020.

Presentes, também, os Diretores Márcio da Silva Albuquerque - DIANE, Adriane Marcos Delfino - DIVAF, em substituição; as Diretoras Monica Silva da Cunha - DISAO e Larissa Craveiro e Silva Abad - DIASA, em substituição; o Diretor Mário de Sena Braga Júnior - DISAD e o Membro da Junta Médica do Tribunal Dr. Wilton Ferreira S. Santos, que participam da sessão como assistentes técnicos.

Ausentes, por motivo justificado, as Conselheiras Desembargadora Federal GILDA SIGMARINGA SEIXAS – Representante dos magistrados ativos e Juíza Federal MARIA DIVINA VITÓRIA – Representante dos magistrados inativos.

### <u>DELIBERAÇÃO</u>

PAe 0090107-49.2021.4.01.8000 - TRF1

Interessado: Conselho Deliberativo do Pro-Social - CDPS

**Assunto:** Aprovação da Ata da 10<sup>a</sup> Sessão Ordinária do Conselho Deliberativo do Pro-Social.

**Decisão:** O Conselho Deliberativo do Pro-Social, à unanimidade, aprovou Ata da 10<sup>a</sup> Sessão Ordinária do Conselho, realizada no dia 15/12/2021, e deliberou pelas seguintes retificações: I - alterar proclamação do resultado do PAe **0021858-46.2021.4.01.8000** de "enquanto perdurar o tratamento a que estão submetidos" para "enquanto perdurar a internação a que estão submetidos", a pedido da Diretora da SECBE, em atendimento à solicitação do Relator Conselheiro

CARLOS FREDERICO MAIA BEZERRA; II - registrar a ausência justificada do Conselheiro MARCOS DE OLIVEIRA DIAS – Representante dos servidores ativos (Titular), a seu pedido.

#### PAe 0008713-87.2021.4.01.8010 - SJPA

Relator: Juiz Federal CLEBERSON JOSÉ ROCHA Interessado: Juiz Federal Rodrigo Mendes Cerqueira

Assunto: Recurso contra decisão que indeferiu o reenquadramento da contrapartida de

coparticipação.

Decisão: O Conselho Deliberativo do Pro-Social, à unanimidade, conheceu em

parte do recurso e lhe deu provimento, nos termos do voto do relator.

#### PAe 0000631-63.2022.4.01.8000 - TRF1

Proponente: Secretaria de Bem-Estar Social - SECBE Interessada: Secretaria de Bem-Estar Social - SECBE

Assunto: Relatório de acompanhamento dos recursos financeiros.

**Decisão:** O Conselho Deliberativo do Pro-Social, à unanimidade, tomou conhecimento do relatório de acompanhamento dos recursos financeiros destinados ao Programa de Assistência aos Magistrados e Servidores da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Graus da Primeira Região — PRO-SOCIAL apresentado à Sessão pela Diretora da SECBE, nos termos do art. 60, parágrafo único do RGPS, de 23/04/2014.

Ao final, o Presidente autorizou a participação, na sessão, do Diretor da DISAD Mário de Sena Braga Júnior, que prestou esclarecimentos relativos ao PAe 0027137-47.2020.4.01.8000 sobre o andamento da implantação do Aplicativo Móvel - App Mobile Pro-Social.

Encerrou-se a sessão às dezessete horas e dezessete minutos, pelo que eu, Milene Rodrigues de Sousa Bacelar, servindo como Secretária, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Presidente do Conselho Deliberativo do Pro-Social.

## Desembargador Federal **I'TALO FIORAVANTI SABO MENDES**Presidente



Documento assinado eletronicamente por **I'talo Fioravanti Sabo Mendes**, **Presidente do TRF - 1**<sup>a</sup> **Região**, em 11/02/2022, às 19:03 (horário de Brasília), conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf1.jus.br/autenticidade informando o código verificador **14826989** e o código CRC **68264877**.

0000664-53.2022.4.01.8000 14826989v54